



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2023 TRE-AL/PRE/AEP

Designa servidoras da Corregedoria Regional Eleitoral para secretariar o Núcleo de Cooperação Judicial deste Tribunal.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE e CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos artigos 18 e 23 da Res.-TRE/AL nº 15.033/2018 – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas –,

CONSIDERANDO o previsto pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria Presidência nº 167/2021, que instituiu o Núcleo de Cooperação Judicial deste Tribunal; e

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0003712-88.2023.6.02.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar as servidoras IVANA BARROS FONTES TELES PEIXOTO e KLEZIANE DUARTE SOARES DIAS para que atuem secretariando os trabalhos do Núcleo de Cooperação Judicial deste Tribunal.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Conjunta nº 14/2021.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 27 de junho de 2023.